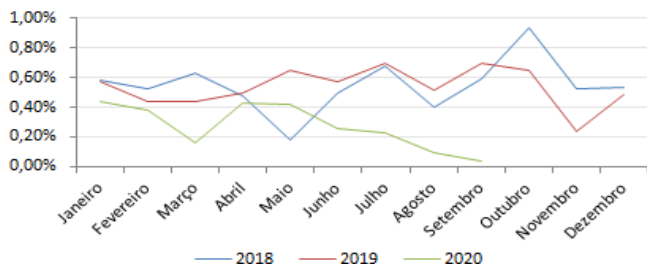


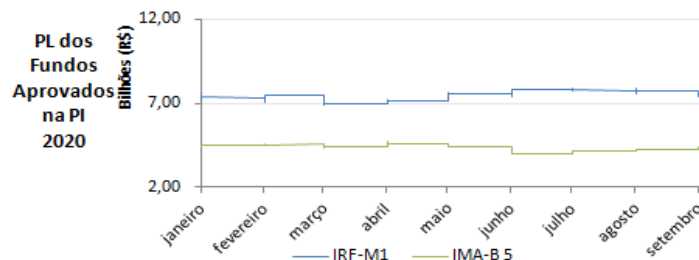
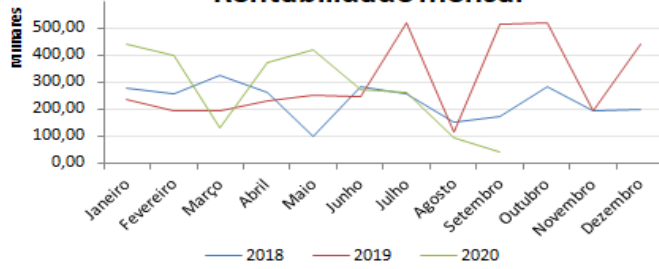
02		INVESTIMENTOS DO RPPS DA CIDADE DE SÃO PAULO											
Rentabilidade													
Ano PI	Informações Atuariais			IPCA	INPC	BB Prev RF IRF-M1		BB Prev RF IMA-B 5 LP		Total		Projetado / Realizado	
	DRAA	Meta	Indexador			FI (tx nominal)	FI (tx real)	FI (tx nominal)	FI (tx real)	FI (tx nominal)	FI (tx real)	nominal	real
2017	2016	6%	IPCA	2,95%	2,07%	10,86%	7,69%	12,42%	9,20%	10,86%	7,69%	10,86%	7,69%
2018	2017	5%	IPCA	3,75%	3,43%	6,76%	2,89%	9,65%	5,69%	6,76%	2,89%	6,76%	2,89%
2019	2018	5%	IPCA	4,31%	4,48%	6,49%	3,27%	12,89%	9,47%	6,65%	3,43%	6,65%	3,43%
2020 <sup>pro</sup>	2019	5%	IPCA	1,34%	2,04%	2,84%	1,48%	4,33%	2,94%	2,84%	1,48%	5,97%	1,48%

Fonte: DRAA; IBGE; BB. Elaboração Própria.

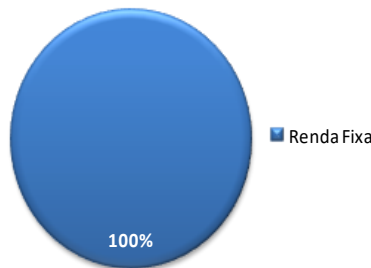
Rentabilidade mensal (%)



Rentabilidade mensal (R\$)



Alocação dos recursos agosto/2019



**Parecer do Comitê de Investimentos:**

Os recursos do IPREM/RPPS do Município de São Paulo devem seguir, também, as diretrizes do Ministério da Economia (ME) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução CMN nº3.922/2010 e a Portaria MPS nº 519/2011 dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essa Resolução estabelece inclusive limitações e condições para alocação dos recursos dos RPPS's. Além das limitações impostas pelos órgãos regulamentadores, há um contrato de exclusividade com o Banco do Brasil e também há limitações inerentes à própria gestão dos ativos e passivos, ALM, do Instituto de Previdência, como por exemplo a natureza dos recursos do IPREM que é majoritariamente de curto prazo o que dificulta o investimento dos recursos em fundos com menor liquidez. O IPREM/RPPS do Município de São Paulo busca, prioritariamente, rentabilidade ainda que moderada, sem expor o patrimônio do RPPS a maiores riscos. Consequentemente, os recursos estão alocados em fundos de investimentos de renda fixa de grau de risco muito baixo - classificação da BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. A partir de agosto/2019 optou-se por alocar uma parte minoritária dos recursos em um fundo de investimentos (IMA-B 5) com menor liquidez que o fundo até então investido (IRF-M1) mas com possibilidade de obtenção de melhor rentabilidade. Com isso, incluímos a rentabilidade acumulada dos fundos a partir de agosto/2019, possibilitando maior análise no comparativo dos fundos. Essa diversificação nos investimentos dos recursos possibilitou uma melhor rentabilidade para 2019 frente a rentabilidade que seria obtida sem a referida diversificação.

Além das questões supramencionadas o Comitê de Investimentos esclarece que os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos de investimentos BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35) e BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03) - conforme informação constante no Regulamento de cada fundo - estão sujeitos, em especial, os seguintes riscos: a) Risco de Taxa de Juros; b) Risco Proveniente do uso de Derivativos; c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark; d) Risco de vinculação a um benchmark; e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); f) Risco de Conjuntura; g) Risco de Liquidez; h) Risco de Sistêmico; i) Risco Regulatório; j) Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação.

O Comitê informa, também, que a alocação dos recursos do IPREM/RPPS está de acordo com a Política de Investimentos aprovada para 2020 com carteira de investimentos composta apenas pelo BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35) e pelo BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03).

Gestão dos Recursos do RPPS-SP	
Credenciamento	
Data do Credenciamento	17/06/2020
<b>Fundos Credenciados</b>	<b>Classificação ANBIMA</b>
BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF Fluxo FIC FI (13.077.415/0001-05)	Art. 7º, IV, "a"
BB Prev RF IDKA 2 TP FI (13.322.205/0001-35)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF IMA Geral EX-C TP FI (14.964.240/0001-10)	Art. 7º, I, "b"
BB Prev RF Perfil FIC FI (13.077.418/0001-49)	Art. 7º, IV, "a"
BB Prev RF Alocação Ativa RT (35.292.588/0001-89)	Art. 7º, I, "b"

Fonte: Processo SEI de credenciamento.

Política de Investimentos		
<b>Fundos Aprovados na Política para 2020</b>		
↳ BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35)		
↳ BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03)		
Sobre os Fundos	IRF-M1	IMA-B 5
Aplicações subsequentes	Qualquer valor	0,01
Resgate	Qualquer valor	0,01
Saldo mínimo	Qualquer valor	0,01
Cota aplicação	D + 00	D + 00
Cota resgate	D + 00	D + 01
Crédito em conta corrente	D + 00	D + 01
Horário limite de movimentação (H de Brasília)	15:00:00	15:00:00
Aplicação e resgate programado	Sim	Sim
Opção de resgate automático	Nao	Nao
Grau de risco	Muito Baixo	Muito Baixo
Classificação de Risco DD BTVM	1,0	1,3
Prazo de carência	Não há.	30 dias
Taxa de administração (a.a.)	0,3%	0,2%

Fonte: PI; BB.

Carteira de Investimentos - Setembro/2020		
<b>Composição</b>		
↳ BB Prev RF IRF-M1 TP FIC FI (11.328.882/0001-35)		
↳ BB Prev RF IMA-B 5 LP TP FIC FI (03.543.447/0001-03)		
Conta investimento	IRF-M1	IMA-B 5
↳ Rentabilidade (%)	0,04%	-0,15%
↳ Rentabilidade Acum. a partir de 08/2019 (%)	5,39%	8,84%
↳ Rentabilidade (R\$)	39.543,43	0,62
↳ Saldo no Fundo (Fechamento)	42.882.947,74	399,82
↳ Valor máximo resgatado	66.634.000,00	-
↳ Saldo mínimo em conta	42.882.947,74	399,82
↳ Saldo máximo em conta	123.772.404,31	400,44
↳ PL do Fundo (Fechamento)	7.413.658.574,68	4.406.252.963,92
↳ Vlr. aplicado/PL (art. 14 Resolução)	0,58%	0,00%
<b>Rentabilidade (R\$)</b>		
(R\$)	2019	setembro/2020
	3.660.360,09	39.542,81
	2.432.206,79	3.893.569,26
(%)Nominal	6,65%	0,04%
	2,84%	5,95%

Fonte: Extrato Conta Investimento.

Comitê de Investimentos	
Membros	Certificação/Vencimento
Márcia Regina Ungarete	CPA-10 ANBIMA (10/09/2022) ✓
Marcelo Akyama Florencio	CPA-10 ANBIMA (23/09/2023) ✓
Roberto Augusto Baviera	CPA-10 ANBIMA (26/02/2022) ✓
Valéria Ap. Catossi Madeira	CPA-10 ANBIMA (10/10/2022) ✓
Stephannie Priscilla Oliveira e Silva	-
Bruno Leme Ferreira da Silva	CPA-10 ANBIMA (23/10/2023) (Secretário) ✓

Fonte: Portaria IPREM nº 63/2019 e suas alterações posteriores (67/2019, 69/2019); ANBIMA.